

GM (AA) 97.1157.62 ALEXANDRE BLANCO DAS NEVES
GM (AA) 08.0179.30 CARLOS EDUARDO COSTA FERREIRA
GM (AFN) 04.1278.38 PHILLIP DE CASTRO CARVALHO ZANITH
GM (AA) 06.0393.67 LINCOLN OURIQUE GOMES
GM (AFN) 14.0151.96 GILBERTO ELOIZIO GUEDES JÚNIOR
GM (AA) 04.0226.53 UALACE CAVALCANTE DA CRUZ
GM (AFN) 10.1326.51 JONAS FELIPE DE OLIVEIRA ALVES
GM (AA) 04.0237.06 PAULO CÉSAR FRANÇA DIONÍSIO
GM (AA) 04.0254.58 GUSTAVO SILVA DE CASTRO
GM (AFN) 02.1641.75 FRANCISCO ANDERSON DA SILVA
GM (AFN) 01.0741.30 RODRIGO GABRIEL DE ALMEIDA SILVA
GM (AA) 05.0324.23 EDNALDO NOGUEIRA VIEIRA
GM (AFN) 08.1331.23 DIEGO MARCHESI
GM (AFN) 02.2284.91 ALEX GONÇALVES DA SILVA
GM (AA) 00.0564.21 HELIO JOSÉ PERES ROCHA
GM (AFN) 05.0226.22 ANDERSON MOZER FERREIRA
GM (AA) 00.0163.31 DAVESON SOUZA PEREIRA
GM (AFN) 86.5355.01 SAYMON VAZ DE HOLANDA
GM (AA) 97.1127.47 MOISÉS DIOGO DOS SANTOS SOUZA
GM (AFN) 08.0597.21 RODRIGO FIGUEIREDO SILVA
GM (AFN) 04.1248.55 MOISÉS DE SOUZA PINHEIRO LEITÃO
GM (AA) 08.0192.74 NATANAEL SANTOS VIEIRA
GM (AFN) 03.1047.02 ADRIANO RODRIGUES GOMES
Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo

anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 28/MB/MD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XI do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016; combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997; combinado com o contido nos incisos II e IV do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; e o previsto nos incisos I e II do § 2º e incisos I e II do § 3º do art. 3º, e art. 4º do Decreto nº 107, de 29 de abril de 1991, resolve:

Art. 1º Nomear Oficiais da Reserva da Marinha dos respectivos Corpos e Quadros abaixo mencionados, nos postos especificados, e convocar para o Serviço Ativo da Marinha, a partir de 6 de dezembro de 2025, os seguintes militares:

I - Ao Posto de Primeiro-Tenente:
CAM/T GM (T) 25.0208.11 SABRINA MARIE MACHADO DE AZEVEDO
CAM/T GM (T) 09.0243.28 PEDRO LUIZ GOMES MARTINS FERREIRA
CSM/CD GM (CD) 20.1545.77 SAMARA DE OLIVEIRA COSTA
CAM/T GM (T) 17.0352.61 JULIANA GEARA GUEDES DE OLIVEIRA
CAM/T GM (T) 17.0936.78 RAFAEL DE MELO MOURÃO
CAM/T GM (T) 21.0108.97 ÁGATHA BOTELHO CHAVES
CEM GM (EN) 19.0868.31 RAFAEL AUGUSTO LOPES DA SILVA
CEM GM (EN) 25.0227.17 ROBSON ALMEIDA ELIAS FILHO
CAM/T GM (T) 18.1013.05 BÁRBARA YOHANA CÉSAR SILVA
CEM GM (EN) 21.4419.28 ALMIR BRUNO ZANELA GALONI
CEM GM (EN) 25.0207.14 CAROLINA IERCK PEREIRA
CSM/CD GM (CD) 21.0200.27 MARIANA REZENDE OLIVEIRA BASTOS
CAM/ T GM (T) 25.0198.13 BRUNA VELLOSO PARENTE
CAM/T GM (T) 15.1607.51 ALEXSSANDRO HEURY HEINZ SALLM
CSM/Md GM (Md) 25.0209.19 CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA
CAM/T GM (T) 21.3684.22 RAYANNE LOPES ALMEIDA FONTELES
CAM/T GM (T) 25.0238.11 PEDRO OCTAVIO FOLONI SOUSA
CAM/T GM (T) 25.0214.19 VINÍCIUS DE OLIVEIRA BARBOSA
CEM GM (EN) 19.1028.36 THAYNÁ VILASBOA ARTISMO
CAM/T GM (T) 97.0170.19 JOÃO VICTOR THOMAZ MEDINA
CAM/ T GM (T) 23.1855.20 JANAYNA DOS SANTOS FERREIRA
CAM/T GM (T) 16.1139.18 CAROLINE MENDES RANGEL MENDONÇA DOS

SANTOS

CEM GM (EN) 23.0533.72 VERÔNICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO
CEM GM (EN) 11.0022.55 RONDINELLI FERREIRA DE SOUZA
CAM/T GM (T) 25.0201.11 CAMILA DE OLIVEIRA BASTOS
CSM/Md GM (Md) 25.0221.21 LUIZ FELIPE ALVES FERNANDES
CEM GM (EN) 25.0233.14 MARCELO MACEDO SOUSA
CEM GM (EN) 99.1645.66 RAFAEL FERREIRA PAIVA
CEM GM (EN) 25.0232.17 ÍTALO RUAN BARBOSA DE AQUINO
CAM/T GM (T) 19.0840.05 ANA BEATRIZ AZEVEDO RAMOS
CAM/T GM (T) 15.1984.72 RODRIGO SOUZA FLORENTINO
CSM/S GM (S) 22.1899.21 STPHANNIE JAMYLE DE ARAUJO BARBOSA
CAM/T GM (T) 20.4416.73 ANA KAROLINA DIAS VIEIRA AUGUSTO
CEM GM (EN) 25.0221.13 ARTUR HENRIQUE MARTINS NEUWALD
CSM/Md GM (Md) 25.0205.28 JOÃO PEDRO MAGALHÃES ROCHA
CAM/T GM (T) 25.0242.13 MARIANA BASTOS DE QUADROS
CSM/S GM (S) 25.0199.11 AMANDA AIELLO DE SOUZA MANSO
CAM/T GM (T) 98.0763.61 GABRIEL LOURENÇO FERREIRA CARVALHO
CSM/Md GM (Md) 25.0241.16 PAULA MEYER DE LIMA SILVEIRA
CAM/T GM (T) 25.0267.12 JOÃO PEDRO FRAGOZO GIARETTA
CAM/T GM (T) 14.0343.44 CHRISTIANE SANCHEZ DE ALMEIDA
CSM/Md GM (Md) 24.2820.22 JOÃO GABRIEL LEITE
CAM/T GM (T) 14.1453.24 PEDRO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE
CAM/T GM (T) 25.0270.18 IGOR ANDRADE GALIZA
CAM/T GM (T) 19.0021.73 ANDRESSA RODRIGUES GUIMARÃES
CEM GM (EN) 25.0223.18 VICTOR OLIVEIRA NUNES
CAM/T GM (T) 25.0243.11 GLENDA LOPES PEREIRA
CEM GM (EN) 25.0210.10 DAVI DA SILVA ESTRELA
CAM/T GM (T) 19.0837.85 DANIELLE VERAS DOS SANTOS SALLES
CAM/T GM (T) 22.3488.24 JAMILLE ABREU PASSALINI DE SOUSA
CAM/T GM (T) 25.0222.11 ALINE DA SILVA FONTOURA
CAM/T GM (T) 17.0909.97 JOHN TALES DE OLIVEIRA
CEM GM (EN) 24.3943.27 VINÍCIUS LAMAS VON SOHSTEN
CSM/Md GM (Md) 25.0240.19 FLAVIO SADER CORBUCCI
CSM/Md GM (Md) 25.0266.15 LAURA JUBRAM FERNANDES
CAM/CN GM (CN) 87.0392.31 ADRIANO GOMES SOARES PESSANHA
CSM/S GM (S) 19.0829.16 JÉSSICA GONÇALVES DE LIMA
CAM/T GM (T) 25.0255.11 GABRIEL CARDOSO DE AVELAR
CAM/T GM (T) 20.4741.72 JÉSSICA ELLEN LUZ DA SILVA
CEM GM (EN) 25.0265.18 PEDRO PAULO DE CARVALHO BRITO
CEM GM (EN) 25.0273.10 ICARO ANDRÉ TAVARES
CEM GM (EN) 25.0236.16 LUCAS AMARAL COSTA
CAM/T GM (T) 25.0248.17 MATHEUS DA SILVA GANDRA
CSM/CD GM (CD) 25.0228.14 LAURA TEIXEIRA MENDES
CAM/T GM (T) 25.0246.12 ELOANA MARIA DOS SANTOS MELO
CEM GM (EN) 25.0260.11 FREDERICO AZER DE MORAES
CSM/CD GM (CD) 25.0276.11 ALLAN OLIVEIRA DA SILVA
CSM/Md GM (Md) 25.0204.12 CAROLINE SOUZA MACHADO
CEM GM (EN) 25.0202.18 VINÍCIUS MACHADO PENA
CAM/T GM (T) 25.0286.18 IANNY MONIC SANTOS BRASILEIRO
CAM/T GM (T) 10.0335.56 FILIPE DOS SANTOS DOMINGOS
CEM GM (EN) 25.0268.10 EDMIR VIEIRA LIMA SOBRINHO
CSM/Md GM (Md) 23.2442.75 CLAUDIA LUANA OLIVEIRA BARBOSA UZEDA
CEM GM (EN) 25.0263.13 IGOR OLIVEIRA ALVES DO VALLE

CEM GM (EN) 25.0218.18 ALISON DIEGO LOLE ZANINI
CAM/T GM (T) 25.0249.14 ISADORA BLOOMFIELD COELHO
CEM GM (EN) 25.0206.17 TITO VICTOR BRITO DULTRA
CSM/Md GM (Md) 25.0271.15 FABIOLA DE SOUSA FERREIRA
CEM GM (EN) 25.0229.11 LEANDRO BARBOSA DA SILVA
CAM/T GM (T) 25.0225.12 ELAINE LAÍS TINTINO DO NASCIMENTO
CAM/T GM (T) 25.0284.13 BRUNO FELIPE REESE
CSM/Md GM (Md) 21.0524.25 THIAGO RONQUETE ZANETTE
CSM/Md GM (Md) 25.0224.15 VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
CSM/Md GM (Md) 25.0257.16 LUCAS MESQUITA MONTEIRO
CSM/S GM (S) 25.0281.11 NATHANY PRADO QUINTANILHA
CSM/Md GM (Md) 25.0205.10 AMANDA SALDANHA DE CERQUEIRA
CAM/T GM (T) 25.0234.11 MARCOS VINICIUS RAINHA COSTA DA SILVA
CSM/S GM (S) 25.0275.14 MÔNICA MARINHO OLIVEIRA
CSM/S GM (S) 25.0272.12 ANDREW RIBEIRO SANTOS
CSM/Md GM (Md) 25.0216.13 ANA CAROLINA BARROS DA SILVA NOGUEIRA
CSM/Md GM (Md) 25.0250.15 LARISSA JALES DE MOTA PAIVA
CAM/T GM (T) 25.0244.18 PAULA MYRIAN LIMA PEDROSO
CSM/CD GM (CD) 25.0278.16 THAYNÁ CRISTINE CHIMENES EUSTÁQUIO
CSM/Md GM (Md) 25.0226.10 GABRIEL LESSA DE SOUZA MAIA
CSM/CD GM (CD) 25.0261.19 GUILHERME NILSON ALVES DOS SANTOS
CSM/S GM (S) 25.0282.19 VIVIANY SOUZA GONÇALVES
CSM/Md GM (Md) 25.0239.18 MARIA CAROLINA DE SOUZA TOLEDO PAES
CSM/Md GM (Md) 87.3069.48 ISADORA FREITAS BARBOSA
CSM/S GM (S) 25.0283.16 VINICIUS VITORINO DO NASCIMENTO
CSM/S GM (S) 25.0277.19 CYNTHIA DA SILVA FARIA RANÇÃO
II - Ao Posto de Segundo-Tenente:
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 18.1011.86 FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 25.0269.17 LUCAS MATHEUS MENEZES MENDONÇA
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 19.0903.58 WESLEY CIDADE DA SILVA MACHADO
CA/QC-CA GM (QC-CA) 25.0231.10 ERICK ANDERSON GOMES LOPES FERREIRA
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0211.17 ANDREY OTACÍLIO OLIVEIRA DOS REIS
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 16.0157.62 AMOS BRUM JUNIOR
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 25.0279.13 THAIS SILVA DOS SANTOS
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0264.11 GUILHERME FAUSTINO PITANGA
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 21.1856.46 CLÁUDIA ANDREZZA VILELA BARBOSA
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 25.0212.14 BRENDA FREITAS DA SILVA
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 25.0237.13 KESYA NAYANE NEVES SOUZA GOMES
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0217.11 RAFAEL POMPEU SANTOS
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0247.10 JOÃO VITOR MORAIS LEAL
CA/QC-CA GM (QC-CA) 97.1117.41 IRVIN WILLIAM DA SILVA CANUTO
CA/QC-CA GM (QC-CA) 25.0213.11 ANDRÉ DUARTE DE MARINS COSTA
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0262.16 GUSTAVO HENRIQUE DE ÂNGELO
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 25.0287.15 LEONARDO ALVES PEREIRA TUNA
CIM/QC-IM GM (QC-IM) 25.0197.16 SAMUEL DE BARROS FERREIRA
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0230.12 GABRIEL DO NASCIMENTO CUSTODIO
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0235.19 ERICK DE SOUZA PAULA
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0219.15 VICTOR DE JESUS SALES BARBOSA
CFN/QC-FN GM (QC-FN) 25.0220.16 ANGELA ROCHA RIBEIRO
Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo

anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 29/MB/MD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, e o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para os seguintes cursos no exterior, pelos prazos especificados ao lado de seus nomes, contados a partir da data do início do curso:

I - o CMG 87.3021.10 MARCELO MAFFEI MARTINS RAMOS, pelo prazo de 61 semanas, para realizar os Cursos Profissional Military Education, em San Antonio, Texas, Estados Unidos da América (EUA), e National War College, em Washington - D.C, EUA, devendo cumprir vínculo por um período mínimo de 21 meses; e

II - o CMG (IM) 87.3000.61 ANDERSON FERNANDES PINTO, pelo prazo de 63 semanas, para realizar os Cursos Profissional Military Education, em San Antonio, Texas, EUA, e National Security and Resource Strategy Course, em Washington - D.C, EUA, devendo cumprir vínculo por um período mínimo de 22 meses.

Parágrafo único. Após os cursos, os Oficiais deverão ser movimentados para Organizações Militares a serem definidas pelo Estado-Maior da Armada, pelos períodos acima especificados, a fim de aplicarem e disseminarem os conhecimentos adquiridos, vínculos esses que poderão ser interrompidos, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciados após cessados os motivos das interrupções.

Art. 2º As missões especificadas neste artigo são enquadradas como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º e inciso II do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º A transferência para a reserva remunerada ou a demissão do serviço ativo, a pedido, sem haver decorrido três anos do término do curso, será concedida mediante indenização de todas as despesas correspondentes à realização do mesmo, de acordo com o § 2º do art. 97 e a alínea b do § 1º do art. 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e com a Portaria Normativa GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2021, Seção 1, páginas 12 a 14.

Art. 4º Para o cálculo do valor-limite do auxílio-moradia no exterior, tomando-se como base o anexo I da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 51 e 52, e o anexo 37 do Guia de Administração dos Postos, aprovado pela Portaria nº 402 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 1, página 147, e alterado pela Portaria nº 494 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, Seção 1, página 104, deverão ser observados como parâmetros o índice 90 e o fator de conversão 68.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 30/MB/MD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 1, página 56, e pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, o CMG 96.0502.84 RAPHAEL ESTRELLA NOGUEIRA para exercer o cargo de Adido Naval em Angola e em São Tomé e Príncipe, com sede em Luanda, Angola, pelo prazo de dois anos, contado a partir da data de assunção do cargo.

Parágrafo único. A missão especificada neste artigo é enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede, com dependentes e com duração igual ou superior a dois anos, de acordo com a alínea a do inciso I e alínea a do inciso II do art. 3º e art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e em consonância com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

